



DECRETO Nº. 4911 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Suplementação por remanejamento e transposição de dotação no Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.583 de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito suplementar por remanejamento e transposição de dotação no valor de R\$ 188.591,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos noventa e um reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 126 10.302.0010.2014.0000	GESTÃO DA SAÚDE	R\$ 188.591,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICO	
01	Tesouro	
110.000	Geral	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 188.591,00

ARTIGO 2º - O Crédito suplementar aberto pelo Artigo Primeiro será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 105 10.301.0010.2013.0000	GESTÃO DA SAÚDE	R\$ -69.893,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	Tesouro	
110.000	Geral	

Ficha: 108 10.301.0010.2013.0000	GESTÃO DA SAÚDE	R\$ -55.142,00
3.3.90.30.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01	Tesouro	
110.000	Geral	

Ficha: 113 10.301.0010.2013.0000	GESTÃO DA SAÚDE	R\$ -63.556,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
01	Tesouro	
110.000	Geral	

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 188.591,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições ao contrário.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal

São Bento do Sapucaí, 10 de SETEMBRO de 2026.


Sara Talita Silva Chiovetti
Secretária de Finanças e Orçamento





SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

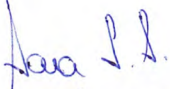
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

financas@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Registrado

e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Jaesi Evandro de Camargo
Assessor Jurídico


Ana L. L.
Chiodetti

